

EDITAL Nº. 07/CTO/UFSM/2024 - MONITORIA VOLUNTÁRIA

Conforme a Resolução UFSM nº. 007/2000, que institui e regulamenta na UFSM o Programa de Monitoria não subsidiada para os cursos de Graduação, o curso de Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente edital para seleção de aluna/o monitora/r voluntária/o na disciplina abaixo relacionada. A carga horária é de 04 (quatro) a 06 (seis) horas semanais para atuar no 1º semestre letivo de 2024.

VAGA E DISCIPLINA:

VAGAS	DISCIPLINA	DIA/TURNO	DOCENTE	E-MAIL
02	Terapia Ocupacional na Primeira Infância	Quarta-Feira manhã	Dani Laura Peruzzolo	dani.peruzzolo@ufsm.br

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

A/o interessada/o em concorrer à vaga de monitora/r deverá:

- preencher o requerimento de inscrição (Anexo I) para a disciplina pleiteada;
- anexar cópia do histórico escolar (via Portal do aluno) para demonstrar aprovação na disciplina pretendida e/ou equivalente, e nas demais disciplinas apresentadas;
- anexar carta de intenção justificando o desejo de atuar como monitora/r da disciplina e informando a carga horária disponível;
- anexar certificados de participação em disciplinas, projetos de extensão e pesquisa no campo da infância (não é pré-requisito).

CRONOGRAMA DO EDITAL:

CRONOGRAMA DO EDITAL:	Prazos
Atividades	
Inscrições	15/04/2024 à 17/04/2024
Divulgação do Resultado	18/04/2024
Período para Recursos/Esclarecimentos	19/04/2024
Divulgação do Resultado Final	20/04/2024

INSCRIÇÃO:

As inscrições serão aceitas exclusivamente por meio do endereço eletrônico dani.peruzzolo@ufsm.br, nos limites dos prazos estabelecidos neste edital, sinalizado com o título: monitoria voluntária infância/24.1

Não havendo candidatos inscritos ou aprovados, o departamento poderá reabrir as inscrições.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO (A) MONITOR (A):

As/os inscritas/os serão avaliadas(os) com base nos itens abaixo:

- a. Ter cursado a disciplina TEO0007 - Terapia Ocupacional e Desenvolvimento Humano: Psicomotricidade e Integração Sensorial e a disciplina TO0019 - Terapia Ocupacional na Primeira Infância
- b. Ter disponibilidade de até 4 horas semanais para desenvolvimento das atividades propostas às quartas-feiras pela manhã, horário da disciplina;
Serão aprovados as/os 2 (três) alunas/os que mais pontuarem, classificadas/os por ordem decrescente da pontuação final.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Serão priorizadas(os) alunas(os) que cursaram esta disciplina de forma on-line durante o período da pandemia.

Tempo disponível para a monitoria da disciplina (sinalizada na carta de intenção).
Projetos de ensino, pesquisa e extensão relativos ao tema. A nota da disciplina.

DOS RESULTADOS:

Os resultados das seleções, por ordem de classificação, serão divulgados oficialmente no site do curso.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

A/O monitora/r exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, em até 06 (seis) horas semanais, de acordo com o plano de atividades;

As atividades de monitora/r obedecerão ao plano de atividades, conforme a disciplina e a professora-orientadora;

As atividades terão início logo após a divulgação do resultado.

A validade da seleção é de 4 (quatro) meses.

Docente Orientadora

Centro de Ciências da Saúde - CCS

Terapia Ocupacional – UFSM

Coordenação do Curso

Centro de Ciências da Saúde - CCS

Terapia Ocupacional - UFSM

EDITAL Nº. _____/2024 - MONITORIA VOLUNTÁRIA

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO EM EDITAL DE MONITORIA VOLUNTÁRIA
CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL:

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CURSO: _____

MATRÍCULA _____

SEMESTRE: _____

DISCIPLINA: _____

SUPERVISÃO DA PROFESSORA: _____

CONTATO: (e-mail/celular): _____